

**Relatório sobre  
variação média ponderada das  
remunerações convencionais  
maio de 2016**

2016

MAIO

## Ficha Técnica

**Título:** Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – maio de 2016.

**Data:** maio de 2016

Elaborado com informação disponível até ao dia 30 de maio.

## Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: [dgert@dgert.msess.pt](mailto:dgert@dgert.msess.pt)

## Ficha Metodológica

**1. Atividades:** Os IRC são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

**2. Número de trabalhadores:**

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

**3. Eficácia (meses):** Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRC ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

**4. Variação nominal intertabelas:** Para cada IRC é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRC. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

**5. Variação do Índice de preços no consumidor:** O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRC a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRC ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

**6.** Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada

## Varição média ponderada intertabelas maio de 2016

### Comentário

1. No mês de abril foram publicados 15 convenções coletivas (9 CC, 1 AC e 5 AE) e 3 portarias de extensão.

Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas 2 convenções, pelas seguintes ordens de razões:

- Um AE é um paralelo com outras convenções publicadas em meses anteriores;
- Um CC não é viável o cálculo por ter sido alterado a estrutura das categorias profissionais.

2. O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais** pelas 13 convenções coletivas situou-se nos 40.008. A convenção com maior número de trabalhadores é o «CC Indústria material elétrico e eletrónico». Esta convenção representa 60,7% do total destes trabalhadores.

3. A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 12,7 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 1,7% (vide Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas em março variaram entre 0,8% e 4,1%.

4. A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha um ano de eficácia situou-se em 1,6%. Estas convenções abrangeram cerca de 78% do total dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais.

## Anexos

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, maio 2016 .....	5
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, maio 2016 .....	6
Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses .....	7

**Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, maio 2016**

IRC	Número de trabalhadores	Eficácia		Variação (%)			Variação anualizada (%)			
		Produção de efeitos		Intertabelas			IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
CC Ind. Bolachas e afins (pessoal fabril de apoio e manutenção)	168	1-jan-2015	1-jan-2016	12	0,8	0,3	0,5	0,8	0,3	0,5
AE CELTEJO, SA	162	1-jan-2015	1-jan-2016	12	0,9	0,4	0,5	0,9	0,4	0,5
AE PORTUCEL, S.A.	a)	1-jan-2015	1-jan-2016	12	0,9	0,4	0,5	0,9	0,4	0,5
CC Ind. material eléctrico e electrónico	24.277	1-abr-2015	1-abr-2016	12	1,4	0,8	0,6	1,4	0,8	0,6
AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA	1.300	1-jan-2015	1-jan-2016	12	1,4	0,9	0,5	1,4	0,9	0,5
AC DOURO AZUL - Soc. Marítimo-turística, Lda e outra	475	1-mar-2015	1-mar-2016	12	1,6	1	0,6	1,6	1	0,6
CC Ind. De transformação de vidro plano	955	1-jan-2015	1-jan-2016	12	1,7	1,2	0,5	1,7	1,2	0,5
CC Comércio por grosso de prod. farmacêuticos	1.398	1-jan-2015	1-jan-2016	12	1,9	1,4	0,5	1,9	1,4	0,5
AE POLO - Produtos Ópticos, SA	77	1-jan-2015	1-jan-2016	12	2,2	1,7	0,5	2,2	1,7	0,5
CC Comércio carnes (Lisboa)	1.099	1-jan-2015	1-jan-2016	12	2,4	1,9	0,5	2,4	1,9	0,5
CC Comércio por grosso de prod. farmacêuticos	12	1-jan-2015	1-jan-2016	12	2,7	2,2	0,5	2,7	2,2	0,5
CC Comércio de Bragança	1.293	1-jan-2015	1-jan-2016	12	4,1	3,6	0,5	4,1	3,6	0,5
CC Distrib.Prod.Alimentares, armz, import e export	8.682	1-jan-2015	1-abr-2016	15	2,4	1,7	0,7	1,9	1,3	0,6
AE Fermentopão - Pão Alentejano, SA	110	1-jul-2013	1-jan-2016	30	2,1	1,8	0,3	0,8	0,7	0,1
CC Transportes Rodoviários de Pesados de Passageiros	2.145	1-mar-1999	1-mar-2016	204	b)					

Fonte: DGERT

- a) O nº de trabalhadores já foi considerado em meses anteriores;
- b) Não é viável o cálculo por ter sido alterada a estrutura das categorias profissionais.

**Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, maio 2016**

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
			1	2	3	4	5	6
<b>TOTAL</b>	40.008	12,7	1,7	1,1	0,6	1,7	1,1	0,6
Indústrias transformadoras	27.049	12	1,4	0,8	0,6	1,4	0,8	0,6
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	12.484	14	2,5	1,9	0,6	2,2	1,6	0,6
Transportes e armazenagem	475	12	1,6	1,0	0,6	1,6	1,0	0,6

Fonte: DGERT

**Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses**

Atividade	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
		1	2	3
<b>TOTAL</b>	31.216	1,6	1,0	0,6
Indústrias transformadoras	26.939	1,4	0,8	0,6
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3.802	2,8	2,3	0,5
Transportes e armazenagem	475	1,6	1,0	0,6

Fonte: DGERT